

**EDITAL COMPLEMENTAR PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA
Nº 021/2026 – PAAI/IFOP**

**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S)
ESPECIALIZADA(S) NA DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA (RECURSOS
HUMANOS) PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE ACESSIBILIDADE, ATÍPICO E
INCLUSIVO – PAAI, EM PARCERIA COM A SUDERJ**

O **INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL JOSÉ CARLOS PROCÓPIO – IFOP**, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 10.467.166/0001-76, com sede na Avenida Nelson Cardoso, nº 309, sala 229 – Taquara/RJ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com seu Regulamento Interno de Compras e Contratações, torna público que realizará registro de preço para futura contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) especializada(s) na prestação de serviços técnicos profissionais, conforme condições estabelecidas a seguir.

Considerando o disposto na Resolução nº 147/2026 do Conselho Regional de Educação Física, sobre a obrigatoriedade da apresentação de certidão de regularidade pelo empregador nos locais de trabalho;

Resolve:

I. INCLUSÃO DO SUBITEM 6.2

6.2. As pessoas jurídicas interessadas em concorrer ao item 6 (Professor de Educação Física) constante no subitem 3.2 do edital deverão apresentar, para cada profissional vinculado à execução do serviço, a Certidão de Regularidade Profissional emitida pelo Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região (CREF-1ª), nos termos da Resolução nº 147/2026 daquele Conselho.

Ficam mantidos e inalterados todos os demais itens do edital.

Rio de Janeiro, 07 de maio de 2026.

José Rômulo de Oliveira Alves
Presidente do IFOP